



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

sexta-feira, 11 de janeiro de 2019

Ano IV - Edição nº 00423 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90D81425839A4A0ABDB36293AC376AD4

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
- RESULTADO Nº 028 DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 297/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 297/2018

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA
CNPJ nº 13.896.758/0001-00

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação do município de Várzea da Roça – estado da Bahia, torna público que, a partir do dia 11 de janeiro 2019, dar-se-á a abertura de processo de Credenciamento nº 002/2019, qual tem como objetivo credenciamento de Pessoas Físicas para a prestação de serviços de profissional nutricionista, para atuar como responsável pelo Programa Técnico no programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o exercício de 2019 e 2020, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, nos atendimentos que serão realizados aos municípios, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos. O Credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo pelo interessado, durante o exercício do ano em curso, sendo que a contratação obedecerá à disponibilidade de vagas, Conforme definido pela Secretaria Municipal de Educação. Mais informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, das 8:00h às 12:00h, na sala de licitação e contratos, Localizado a Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44.635-000, Telefone (074) 3669-2188. Várzea da Roça – BA, 11 de janeiro de 2019.

Simone Oliveira da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



RESULTADO Nº 028 DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018

Os candidatos credenciados deverão comparecer, a partir do dia 14 de janeiro de 2019, na sala de contratos e licitações na sede da prefeitura municipal de Várzea da Roça - BA, no período das 08:00h às 12:00h, para assinatura do contrato.

• RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS

ITEM	PROFISSIONAL	NOME
1.	MÉDICO PLANTONISTA	CINDI CHRISTIE MATOS DE OLIVEIRA CPF sob nº 059.686.255-54 RG nº 1399077341SSP/BA CRM- 0032510/BA

Várzea da Roça – BA, 11 de janeiro de 2019.

Simone Oliveira da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Rubeilton Miranda de Araujo
MEMBRO DA COMISSÃO

Rosiane Cruz da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 297/2018

Sirvo-me do presente para publicar errata da publicação do contrato nº 297/2018 para correção do OBJETO e ELEMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. **Onde se lê:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO PARA O REVEILLON 2019 COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 MINUTOS. **Ler-se-á:** FORNECIMENTO DE FOGOS PARA SHOW PIROTÉCNICO NO RÉVEILLON 2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 297/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, denominada **CONTRATANTE**, do outro lado **ANA MARTA PAMPONET DE SOUZA ALMEIDA**, CNPJ nº. 20.343.524/0001-92, com sede à Praça Osvaldo Ribeiro, 173, Centro, Nova Cruz, Macajuba-BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é de fornecimento de fogos para show pirotécnico no réveillon 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente Contrato o processo de dispensa D-116/2018, com a proposta do **CONTRATADO**, bem como os pareceres que reconhecem a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 19 de Dezembro de 2018 a 19 de Março de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

4.1 - Pela realização dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará o valor global estimado de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais), ate 28 de fevereiro de 2019, sendo os valores unitários conforme relação em anexo único para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.2 - O pagamento do objeto deste contrato será efetuado de forma imediata após o cumprimento do objeto, para todos os efeitos legais e jurídicos.

4.3 - Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará serviços adicionais executados pela **CONTRATADA**, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 02.02.01- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: 2.004 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-
ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 0 – RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- g) O início do serviço deverá ser do objeto deste contrato no prazo máximo de 01 (um) dia, após assinatura do contrato;

CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- c) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- d) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



- e) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.
- f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra parte o direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.
- b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.
- c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

Várzea da Roça-Ba, 19 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

ANA MARTA PAMPONET DE SOUSA ALMEIDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ CPF/RG: _____

2-Nome: _____ CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PRODUTO	DATA	QTD	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	Fornecimento de fogos para show pirotécnico no réveillon 2019.	Girandola de 3.600 tiros e cores	31/12/2018	01	R\$ 890,00	R\$ 890,00
02	Fornecimento de fogos para show pirotécnico no réveillon 2019.	Torta de 177 tubos	31/12/2018	01	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
03	Fornecimento de fogos para show pirotécnico no réveillon 2019.	Torta de 103 tubos 1,7'	31/12/2018	01	R\$ 990,00	R\$ 990,00
04	Fornecimento de fogos para show pirotécnico no réveillon 2019.	Kit morteiro 4' com 9 tubos	31/12/2018	01	R\$ 790,00	R\$ 790,00
05	Fornecimento de fogos para show pirotécnico no réveillon 2019.	Tortas de 25 tubos 2'	31/12/2018	02	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
06	Fornecimento de fogos para show pirotécnico no réveillon 2019.	Torta de 25 tubos 2,5'	31/12/2018	01	R\$ 790,00	R\$ 790,00
07	Fornecimento de fogos para show pirotécnico no réveillon 2019.	Torta com 50 tubos	31/12/2018	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
08	Fornecimento de fogos para show pirotécnico no réveillon 2019.	Torta em leque 96 tubos	31/12/2018	01	R\$ 780,00	R\$ 780,00
09	Fornecimento de fogos para show pirotécnico no réveillon 2019.	Kit morteiro de 3' com 6 cores	31/12/2018	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.990,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia